



1 **ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO MUNICÍPIO -----**

2 Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e
3 quinze minutos, no Auditório do Gabinete, foi realizada a 19ª Reunião Extraordinária
4 do Conselho do Município de Bauru, CMB. Estiveram presentes e assinaram a lista
5 de presença os seguintes membros por segmento da sociedade: **A)**
6 **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:** Letícia Rocco Kirchner (titular, PMB –
7 SEPLAN); Michel Lucas Medeiros (Suplente, PMB – SEPLAN); Elaine Cristina Breve
8 da Silva (titular, PMB - SEPLAN); Gabriel Guimarães Motta (Titular, PMB – SAGRA);
9 Maria José Majô Jandreice (titular, PMB – GABINETE); Chahida Jaqueline Obeid
10 (Suplente, PMB – SEBES); **B) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSE**
11 **E UNVERSIDADES:** Edmilson Queiroz Dias (UNESP – FAAC); Giovanna Gândara
12 Gai (titular,OAB); Alfredo Neme Neto (ASSENAG); Ricardo Carrijo (Suplente,
13 VIDÁGUA); **C) REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:** Raeder Rodrigo Porcaro
14 Puliesi (titular, Setor 6); Lucas Faccin Basso (suplente, Setor 6); Isabel Aiko
15 Takamatsu Silva (Titular, Setor 5); Reinaldo José Reche (titular, Setor 11); Nilton
16 Carlos Pollice Scudeller (titular, Bacia Hid. Água Parada); **JUSTIFICARAM**
17 **AUSÊNCIA:** Pérola Motta Zanotto (Suplente, PMB – Obras); Ângelo Joaquina Neto
18 (titular, SINDUSCON); José Pili Cardoso Filho (titular, Vidágua); Paulo Roberto dos
19 Santos Amaral (Titular, Setor 1); **CONVIDADOS:** Sanae Kubo (DAP – SEPLAN);
20 Tábata T. Nasralla (Ecovita); Sérgio Nakagawa (AOKI); Thiago Gouveia
21 (Anhanguera); Lid Giaco Mello (Ecovita); Maria Isabel M. de Medeiros (APTA);
22 Ubaldo Benjamin (Setor 2); **1. Palavra do Presidente: ações da Presidência e**
23 **Diretoria Executiva no período. A) Publicação da resolução no Diário Oficial**
24 **que trata da comissão eleitoral.** O Presidente informa que foi publicado no Diário
25 Oficial do Município no dia 28 de janeiro de 2017 (sábado), a resolução nº001/2017
26 referente a Comissão Eleitoral, tendo sido realizada no dia 02/02/2017, reunião
27 definindo as regras da eleição. **B) Publicação do edital que define regras para**
28 **eleição do Conselho.** O Presidente informa que foi publicado no Diário Oficial do
29 Município no dia 07 de fevereiro de 2017 (terça-feira), o edital para eleições do CMB,
30 biênio 2017-2018. **C) Repercussão da Reunião extraordinária do CMB que altera**
31 **os artigos do Plano Diretor Participativo (APA).** O Presidente informa sobre a
32 reunião anterior realizada na sede da ASSENAG e que foi anexado ao processo o
33 parecer da Câmara Técnica recusado pela maioria dos Conselheiros presentes. **D)**
34 **Participação na audiência pública que trará das alterações dos artigos do**
35 **Plano Diretor Participativo (APA);** O Presidente informa que esteve presente na
36 audiência pública que ocorreu na Câmara Municipal, e que teve ampla discussão e
37 apresentação sobre o tema. **2. Apresentação e deliberação acerca do Estudo de**
38 **Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento da Ecovita Incorporadora e**
39 **Construtora – Processo Nº5.714/2015.** O Presidente convida a Representante da
40 empresa para apresentar o EIV. Tábata explica que o projeto contempla três torres,
41 totalizando cento e oito unidades de apartamento, com um e dois dormitórios,
42 contendo acessibilidade, playground, piscina, salão de festa, quiosques e lazer. O
43 terreno tem cerca de três mil metros quadrados e aproximadamente quinze mil
44 metros a ser construído; serão executados dois pavimentos inferiores de subsolo
45 para estacionamento. Tábata abre uma prancha de projeto e demonstra as
46 informações citadas aos presentes. Como medidas mitigadoras foram solicitadas;



47 pela **EMDURB**: recapeamento das vias do entorno, quarteirão '1' e '2' da Alameda
48 dos Jacintos e quarteirão '01' da Alameda Sul; **SECRETARIA DE OBRAS**: seguir as
49 legislações de reuso de água, lei da calçada, e pavimentação das vias do entorno,
50 quarteirão '01' e '02' da Alameda dos Jacintos e quarteirão '01' da Alameda Sul;
51 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**: De acordo com a fórmula do TRT e cálculos
52 realizados pela Secretaria da Educação, chegou-se à quantia de R\$ 29.625,12 a
53 serem executados em obras definidas pela pasta; **SECRETARIA DE SAÚDE**: A
54 Secretaria se negou a aplicar a fórmula, tendo sido utilizada fórmula presente no
55 TRT, tendo sido calculada a quantia de R\$ 31.104,00 a serem executados em obras
56 definidas pela pasta. **DAE**: seguir as diretrizes emitidas pela Autarquia e
57 contrapartida de um valor de aproximadamente R\$128.000,00. **SECRETARIA DE**
58 **MEIO AMBIENTE**: seguir as diretrizes emitidas pela Secretaria. Os Conselheiros
59 não se opõem à continuidade do processo. Será encaminhado à SEPLAN para
60 continuidade. Os membros entram em discussão sobre o montante já obtido em
61 relação às mitigações da Secretaria de Saúde. Majô Jandreice sugere agendar uma
62 reunião com os Secretários de Saúde, Secretária de Planejamento, Educação e o
63 Prefeito, para, levantar essas informações, tais como: o valor que deve ser
64 transformado em obras já que os Termos de Compromisso foram assinados, valor
65 que já está reservado, e para qual unidade de saúde e também da Educação deve
66 ser utilizado. **3 – Apresentação e deliberação acerca do Estudo de Impacto de**
67 **Vizinhança – EIV de projeto de ampliação de estabelecimento comercial –**
68 **Faculdade Anhanguera – Processo nº40.853/2014**. Na ausência de um
69 representante da Anhanguera para apresentar o EIV, o Presidente convida a Sanae,
70 Diretora da Divisão de Aprovação de Projetos – DAP para apresentar o processo.
71 Sanae inicia a explicação do processo dizendo que o mesmo teve início no ano de
72 2.014, e que a empresa iniciou obras sem o devido projeto aprovado e o alvará de
73 construção. A obra trata-se de construção de um bloco de uso para sala de aulas.
74 Tendo em vista o feito a Divisão pertinente embargou a obra, e foi solicitado o EIV,
75 pois ele já estava vigente quando a empresa deu continuidade no processo. Como
76 medidas mitigadoras foram solicitadas; pela **EMDURB**: conjunto semafórico para
77 travessia de pedestres de frente à portaria e vagas de estacionamento seguindo o
78 TRT vigente (publicado em 29/12/2016 no D.O.M.), onde a cada 50m² deverá
79 equivaler a uma vaga de garagem; Raeder explica que o número de vagas será
80 calculado em cima da área objeto de ampliação, não da existente. Sanae informa
81 que poderá ser locado um terreno no entorno para o atendimento do número de
82 vagas apontadas como necessárias e para a aprovação deverá constar no processo
83 cópia do contrato de locação a ser analisada pela DAP; **SECRETARIA DE OBRAS**:
84 seguir as legislações de reuso de água, lei da calçada, e melhorias na pavimentação
85 do entorno; **SECRETARIA DE SAÚDE**: solicita como medida mitigatória a quantia
86 de R\$ 216.000,00; a empresa discorda do valor e informa através de ofício anexo ao
87 processo que pode liberar um valor de R\$ 80.000,00. Este processo passou por
88 reunião do GAE, e o grupo isentou o valor de mitigação, levando em conta o TRT
89 vigente: *“Para empreendimentos de comércio, serviços e indústrias onde o Estudo*
90 *de Impacto de Vizinhança indicar que não há impacto gerado para os serviços de*
91 *saúde e educação no Município e o GAE se manifestar favorável ao parecer, não*
92 *serão aplicadas as medidas mitigadoras [...]”*. Contudo o CMB não concorda com a



93 decisão do GAE, uma vez que o valor solicitado pela Secretaria de Saúde levava em
94 conta o TRT anterior, que não possuía fórmula; e que, o empreendedor ofertou a
95 quantia inclusive em audiência pública e não solicitou ratificação do valor seguindo o
96 novo TRT. Raeder coloca em votação e por unanimidade de votos o CMB delibera
97 por aceitar o valor ofertado de R\$ 80.000,00 tendo em vista a não solicitação por
98 parte do empreendedor de nova análise. **DAE:** não solicitou nenhuma contrapartida,
99 pois o empreendimento possui um poço artesiano para uso próprio, e o esgoto é
100 liberado na rede pública. **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:** apresentar e ser
101 aprovado pela Secretaria o PGRCC - Plano Geral de Resíduos da Construção Civil.
102 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:** Não solicita nenhum tipo de contrapartida, haja
103 vista que não haverá impacto na rede municipal de ensino. Os Conselheiros não se
104 opõem à continuidade do processo. Será encaminhado à SEPLAN para
105 continuidade. **3 – Apresentação e deliberação acerca do Estudo de Impacto de**
106 **Vizinhança – EIV de projeto de construção de estabelecimento comercial**
107 **Mercedes Benz – Processo nº37.146/2016.** O Presidente convida a Representante
108 da empresa para apresentar o EIV. Senhor Sérgio proprietário da empresa Aoki
109 inicia fazendo um resumo da sua empresa e nos informa o tempo de demora deste
110 processo teve relação com a liberação do lote, documentos, levantamento
111 topográficos, posse da área, tubulação do DAE cortando o lote entre outros.
112 **EMDURB:** Calçamento total da quadra na testada da Marginal; **SECRETARIA DE**
113 **OBRAS:** seguir as legislações de reuso de água, lei da calçada, e iluminação
114 pública, executar recape na Rua Antônio Fabri, Quarteirão 1 e 2; **SECRETARIA DE**
115 **SAUDE E EDUCAÇÃO:** Ambas isentaram o valor de mitigação, levando em conta o
116 TRT vigente: “*Para empreendimentos de comércio, serviços e indústrias onde o*
117 *Estudo de Impacto de Vizinhança indicar que não há impacto gerado para os*
118 *serviços de saúde e educação no Município e o GAE se manifestar favorável ao*
119 *parecer, não serão aplicadas as medidas mitigadoras [...]”. **DAE:** Seguir viabilidade
120 nº091/2016; **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:** apresentar e ser aprovado pela
121 Secretaria o PGRCC - Plano Geral de Resíduos da Construção Civil. O Presidente
122 informa que a Câmara Técnica notou que no processo o CADEM – Conselho de
123 Desenvolvimento Econômico liberou a empresa Aoki edificar apenas 35% do lote,
124 enquanto a Lei Municipal n.º 5.198/2004, Anexo I, que dispõe sobre uso do solo em
125 Distritos Industriais estipula no mínimo 40%. Sérgio informa que só foi liberada a
126 diminuição da porcentagem, depois que ele explicou e comprovou que a empresa
127 possui veículos com mais de 8 eixos e precisa de uma área maior de manobra,
128 levando em conta que estes veículos não ficaram do lado externo do lote, não
129 causando transtorno ao trânsito local. Os Membros entendem que uma vez que o
130 CADEM liberou, cabe à Divisão de Aprovação de Projetos análise técnica e a
131 sequência com os tramites legais, ao CMB apenas a análise dos impactos gerados
132 pela implantação do empreendimento. O CMB se resguarda neste sentido. Os
133 Conselheiros não se opõe a continuidade do processo. Será encaminhado à
134 SEPLAN para continuidade. Às 21h30min foi encerrada a reunião, da qual lavrei a
135 presente ata que segue assinada por mim, Elaine Cristina Breve da Silva –
136 Secretária Executiva, e demais membros da Diretoria Executiva que estiveram
137 presentes.
138*



139

140

141

142 **Raeder Rodrigo Porcaro Puliesi**

143 Presidente

144

145

146

147

148 **José Pili Cardoso Filho**

149 Vice Presidente

150

151

152

153

154 **Reinaldo José Reche**

155 2º Secretário

156

157

158

159

160 **Elaine Cristina Breve da Silva**

161 Secretária Executiva